



# Prefeitura Municipal de Itaboraí

## Estado do Rio de Janeiro

### DECRETO Nº 04/2007.

**REVOGA O DECRETO Nº 108 DE 01 DE SETEMBRO DE 2005 E O DECRETO Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2006.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 103, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam **REVOGADOS** o Decreto Executivo nº 108 01 de setembro 2005, que versam sobre a desapropriação dos lotes 11 a 23 e 25 a 37 da Quadra "A", e o Decreto Executivo nº 02 de 04 de janeiro de 2006, sobre a desapropriação dos lotes 12 a 23 e 25 a 36 da Quadra "A", ambos do Loteamento Colônia Agrícola de Itambi.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaboraí, 02 de janeiro de 2007.

  
**COSME JOSÉ SALLES**  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO**

em 01 de dezembro de 2007  
no Jornal Itaboraí, nº 84  
Lúcio Secorv

Tania Maria M. F. Rodrigues  
Mat. 3971